



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.948, de 27 de setembro de 2007.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 9.324/2007;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz o **BANCO SANTANDER BANESPA**, de conformidade com Nota Fiscal nº 130766, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens móveis abaixo discriminados:

- ✓ 2 (dois) computadores com monitor de 17"
- ✓ 2 impressoras multifuncional HP PSC 4355
- ✓ 2 estabilizadores de voltagem
- ✓ 1 armário de aço PA-90
- ✓ 1 mesa para micro computador

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 2007.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA